



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
EDITAL 003/2018
2º ADITIVO – COMPLEMENTA O EDITAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo Prefeito, Sr DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO AO EDITAL 001/2018 DO CONCURSO PÚBLICO** de provas para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Artigo 1º - Fica retificado, o Edital 001/2018, nos seguintes termos:

I- Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE, passa-se a ler: MUNICÍPIO DE RESENDE.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo III, nos seguintes termos:

I- Retifica-se o conteúdo do cargo 10 - FONOAUDIÓLOGO:

4.10. FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fonoterapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia infantil. Audiologia educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo. Conhecimentos em Informática:

Artigo 3º. O Edital consolidado com as alterações está disponível nos endereços eletrônicos www.resende.rj.gov.br e www.consulpam.com.br .

Artigo 4º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2018.



Resende, 16 de julho de 2018.

DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ
Prefeito Municipal
Resende- RJ